ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª, 8ª e 9ª SÉRIES DE SUBCLASSE DE COTAS SENIORES E DA 3ª EMISSÃO DE SUBCLASSE JUNIOR DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SÊNIOR EXODUS INSTITUCIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 61.385.893/0001-25

Código ISIN da Subclasse das Cotas Seniores 7ª Série: BR0OMWCTF0A3
Código ISIN da Subclasse das Cotas Seniores 8ª Série: BR0OMWCTF0B1
Código ISIN da Subclasse das Cotas Seniores 9ª Série: BR0OMWCTF0C9
Código ISIN da Subclasse das Cotas Subordinadas Junior 3ª Emissão: BR0OMWCTF005
Registro da Oferta das Cotas Seniores 7ª Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1203, em 15 de julho de 2026*
Registro da Oferta das Cotas Seniores 8ª Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1204, em 15 de julho de 2026*
Registro da Oferta das Cotas Seniores 9ª Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1205, em 15 de julho de 2026*
Registro da Oferta da Cota Subordinada Junior 3ª Emissão na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1206, em 15 de julho de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160 e do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros*", conforme em vigor ("Código ANBIMA") e das demais disposições regulamentares aplicáveis, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SÊNIOR EXODUS INSTITUCIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 61.385.893/0001-25 ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 1355, 5º andar - Jardim Paulistano na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo, a **NOVA SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Alameda Cleveland, 509, 4º andar, Campos Elísios na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, na qualidade de gestora do Fundo e de instituição intermediária que realizará a distribuição da oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução 160, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública de distribuição de **(i)** até 200.000 (duzentas mil) cotas da 1ª (primeira) Emissão da 7ª (sétima) Série da Subclasse das Cotas Seniores, até 200.000 (duzentas mil) cotas da 1ª (primeira) Emissão da 8ª (oitava) Série da Subclasse das Cotas Seniores, até 200.000 (duzentas mil) cotas da 1ª (primeira) Emissão da 9ª (nona) Série da Subclasse das Cotas Seniores em sistema de vasos comunicantes, no qual a quantidade de Cotas Seniores emitidas na 7ª (sétima), na 8ª (oitava) ou na 9ª (nona) séries deverá ser abatida da quantidade total da Subclasse das Cotas Seniores da 7ª (sétima), na 8ª (oitava) ou na 9ª (nona) séries, conforme o caso, determinando, deste modo, a quantidade a ser alocada na outra série; e **(ii)** até 1.000 (mil) cotas da 3ª (terceira) Emissão da Subclasse das Cotas Junior; de emissão do Fundo ("Oferta"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VII, item "a", da Resolução todas com valor unitário de

R$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva data de integralização, perfazendo o montante total de, inicialmente, até

R$ 201.000.000,00
(DUZENTOS E UM MILHÕES DE REAIS)

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo e indicativo das etapas da oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM.	15/07/2026
2	Registro da Oferta pela CVM	15/07/2026
3	Divulgação do Anúncio de Início	17/07/2026
4	Período de distribuição e integralização	17/07/2026 a 13/01/2027
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	13/01/2027

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas consulte o Coordenador Líder.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

Autorregulação ANBIMA

COORDENADOR LÍDER

SRM Capital em movimento

ADMINISTRADORA

QITECH